LEI Nº 4.912, DE 31 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre denominação de quadras cobertas de esportes"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **QUADRA COBERTA DE ESPORTES IRINEU DUARTE,** a Quadra Coberta de Esportes da EMEF Profª Wilma de Toledo Barros Munhoz, localizada no Jardim Paraíso.

Art. 2º) Fica denominada de **QUADRA COBERTA DE ESPORTES ABÍLIO CORADI,** a Quadra Coberta de Esportes da EMEB Profª Mariana do Carmo de Almeida Cintra, localizada no Bairro de Barão Ataliba Nogueira.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de maio de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DE ATOS OFICIAIS